



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 11 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1709

*Declara Ponto Facultativo e
dá outras providências.*

04 / 02 / 2019 / WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** os dias **04, 05 e 06 de Março de 2019**, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido ao **feriado de 05 de Março de 2019** – devido as **Festividades do Carnaval**.

Parágrafo único – As atividades da Câmara Municipal não funcionarão nos dias 04 e 05 de Março, e, no dia 06, até às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 28 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE